



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º 2.253/2023**

**DATA: 26/04/2023**

**PUBLICADO EM:**  
DIÁRIO OFICIAL – MUNICÍPIO  
DE PINHÃO/PR.  
26/04/2023  
**EDIÇÃO:126 PÁG.10**

**SÚMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 8.743.449,19 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 8.743.449,19 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

## Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação		
652 - 4.4.90.51.00.00	138 OBRAS E INSTALAÇÕES		85.698,39
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.002.13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais		
490 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
491 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
08.001.20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
667 - 4.4.90.52.00.00	1059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		99.910,85
662 - 4.4.90.52.00.00	1060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		188.782,18
663 - 4.4.90.52.00.00	1064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.773,88
664 - 4.4.90.52.00.00	1065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.228,46
665 - 4.4.90.52.00.00	1076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		357.546,51
579 - 4.4.90.52.00.00	3984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.960,83
668 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		241.336,23
660 - 4.4.90.52.00.00	31059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89,15
574 - 4.4.90.52.00.00	31060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.217,82
575 - 4.4.90.52.00.00	31064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		134.226,12
576 - 4.4.90.52.00.00	31065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.744,23
577 - 4.4.90.52.00.00	31076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		578,49
578 - 4.4.90.52.00.00	31079 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		186.725,26
666 - 4.4.90.52.00.00	984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,57
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação		



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

670 - 4.4.90.52.00.00	1077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576.650,00
584 - 4.4.90.52.00.00	1083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.432.500,00
583 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.350,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0010.1.087.		Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
591 - 4.4.90.51.00.00	31073	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.118,27
10.002.08.244.0010.2.188.		Enfrentamento da Emergência de Saúde (COVID-19)	
656 - 3.3.90.30.00.00	178	MATERIAL DE CONSUMO	6,49
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.2.118.		Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos	
661 - 4.4.90.52.00.00	1084	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
669 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.		Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
494 - 4.4.90.51.00.00	966	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.238.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.		Devolução de Convênio	
650 - 3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,46

**Total Suplementação: 8.743.449,19**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.**

VALDECIR  
BIASEBETTI:37139207968  
139207968

Assinado de forma digital por VALDECIR BIASEBETTI:37139207968  
Dados: 2023.04.26 13:57:14 -03'00'

**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal